Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, no art. 13 do Decreto Municipal 5.660/2015, que regulamento o art. 170-A da Lei complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

Resolve:

Art. 1º Cancelar a jornada especial concedida à servidora Gisele Caires Fernandes – TNS – Jornalista.

Art. 2º revoga-se a Portaria 23/2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 08 de junho de 2022.

José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá